



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
GABINETE DO MINISTRO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS N.º 04/2026**

**OBJETIVO:**

Alteração do CPF no item 1 (DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA) do Termo de Descentralização de Recursos nº 04/2026.

**PROCESSO N° 00350.003715/2026-91**

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS N.º 04/2026, celebrado em 18/05/2026.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a Sr. Rivetla Édipo Araújo Cruz, Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, com competência que lhe foi delegada pelo Decreto, de 31 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 31/03/2026, autoriza o Apostilamento do Termo de Descentralização de Recurso supracitado, firmado entre o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, e o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo alterar o CPF no item 1 (DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA) do Termo de Descentralização de Recurso nº 04/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO**

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no Parágrafo 2º, do art. 15, do Decreto N° 10.426, de 16 de julho de 2020:

Art. 15. O TED poderá ser alterado mediante proposta formal e justificada, vedada a alteração do objeto aprovado.

§ 2º As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

**CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES**

4.1. A especificação quanto Dados Cadastrais da Unidade Descentralizada do Termo de Descentralização de Recurso nº 04/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - MPA

Nome da autoridade competente: LÁZARO MEDEIROS VIANA DA COSTA

Número do CPF: \*\*\*.765.324-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: ASSESSORIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DIVERSIDADE

b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003- Ministério da Pesca e Aquicultura- MPA Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580003- Ministério da Pesca e Aquicultura-MPA

Este Apostilamento em nada fere os termos do Termo de Fomento, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.



Documento assinado eletronicamente por **Rivetla Edipo Araujo Cruz**, **Ministro da Pesca e Aquicultura**, em 12/06/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53229194** e o código CRC **215E0B5A**.